



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Estado*



## 45º Fórum Permanente de Controle Interno

 **e-Parcerias**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Estado*



# Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

 **e-Parcerias**





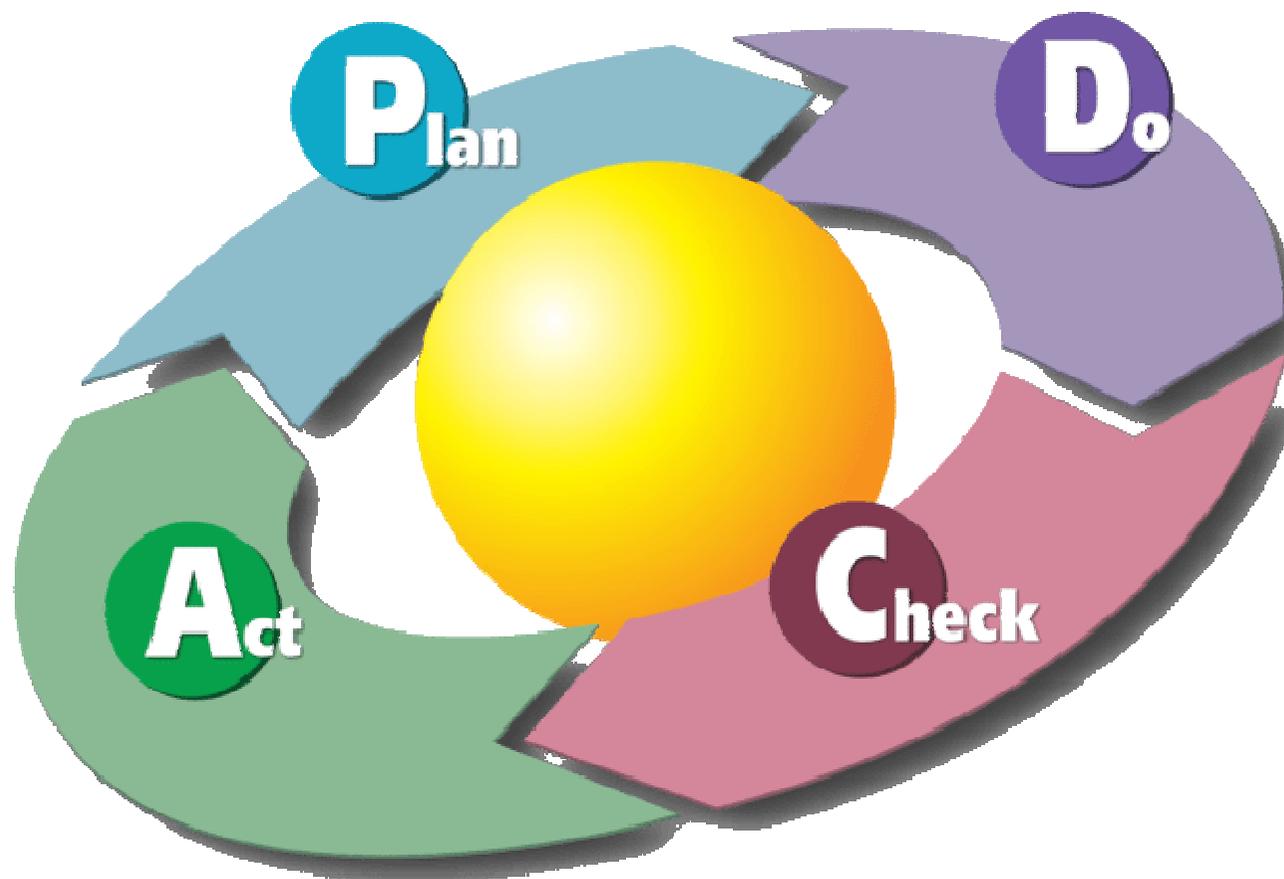
# e-Parcerias



# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

mapa turístico d Educação do Ce equipe raio pmc Mais 220 polícia hospital regiona estradas do ce ar riscos - Pesquisa Gerenciamento Acidente ent X + - □ ×

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

mapa turístico d Educação do Ce equipe raio pmc Mais 220 polícia hospital regiona estradas do ce ar riscos - Pesquisa Gerenciamento Barragem rom X + - □ ×

globo.com d globoesporte gshow videos ASSINE JÁ MINHA CONTA EMAIL ENTRAR

mapa turístico d Educação do Ce equipe raio pmc Mais 220 polícia hospital regiona estradas do ce ar riscos - Pesquisa Gerenciamento Descumprim X + - □ ×

https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/3704-descumprimento-de-limite-com-despesa-de-

A- A+ 🔊 ↻

f Instagram Twitter YouTube Messenger WhatsApp

Sessões do TCE Ceará  
Consultas Técnicas Online

INSTITUCIONAL CIDADÃO JURISDICIONADO OUVIDORIA DIÁRIO OFICIAL COMUNICAÇÃO MUNICÍPIOS SERVIDOR

## Descumprimento de limite com despesa de pessoal motiva desaprovação de contas de Palmácia

11.07.19



Colegiado do pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na sessão ordinária desta terça-feira (9/7), emitiu parecer prévio desfavorável à aprovação das Contas Anuais do Governo Municipal de Palmácia, referente ao exercício de 2013. A decisão foi tomada diante de irregularidade apontada nos autos, considerada de natureza grave: a extrapolação das despesas com pessoal do Poder Executivo, em desacordo ao limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O processo nº

Notícias  
Artigos  
Galeria de Imagens  
Galeria de Vídeos  
Galeria de Áudios  
Revista Cidadã  
Informativo TCE  
Clipping  
Newsletter



Digite aqui para pesquisar

POR 19:53  
PTB2 12/11/2019

# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



**Objetivo** o que se estabeleceu para ser alcançado.

**Risco** é qualquer evento em potencial que possa impedir ou dificultar o alcance de um objetivo.

**Controle** é uma atividade exercida com o propósito de assegurar que algo ocorra conforme o que foi planejado.

**Os Objetivos e os Riscos  
são a razão de ser do Controle.**

# Base Legal

## Constituição do Estado do Ceará

Art.154, Inciso XXVII

- as **atividades de controle** da Administração Pública Estadual, **essenciais ao seu funcionamento**, contemplarão, em especial, as funções de **ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição.**”

# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.710, 21 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE O MODELO DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO, ALTERA A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.

LEI Nº16.710, 21 de dezembro de 2018.

Art.14. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado:

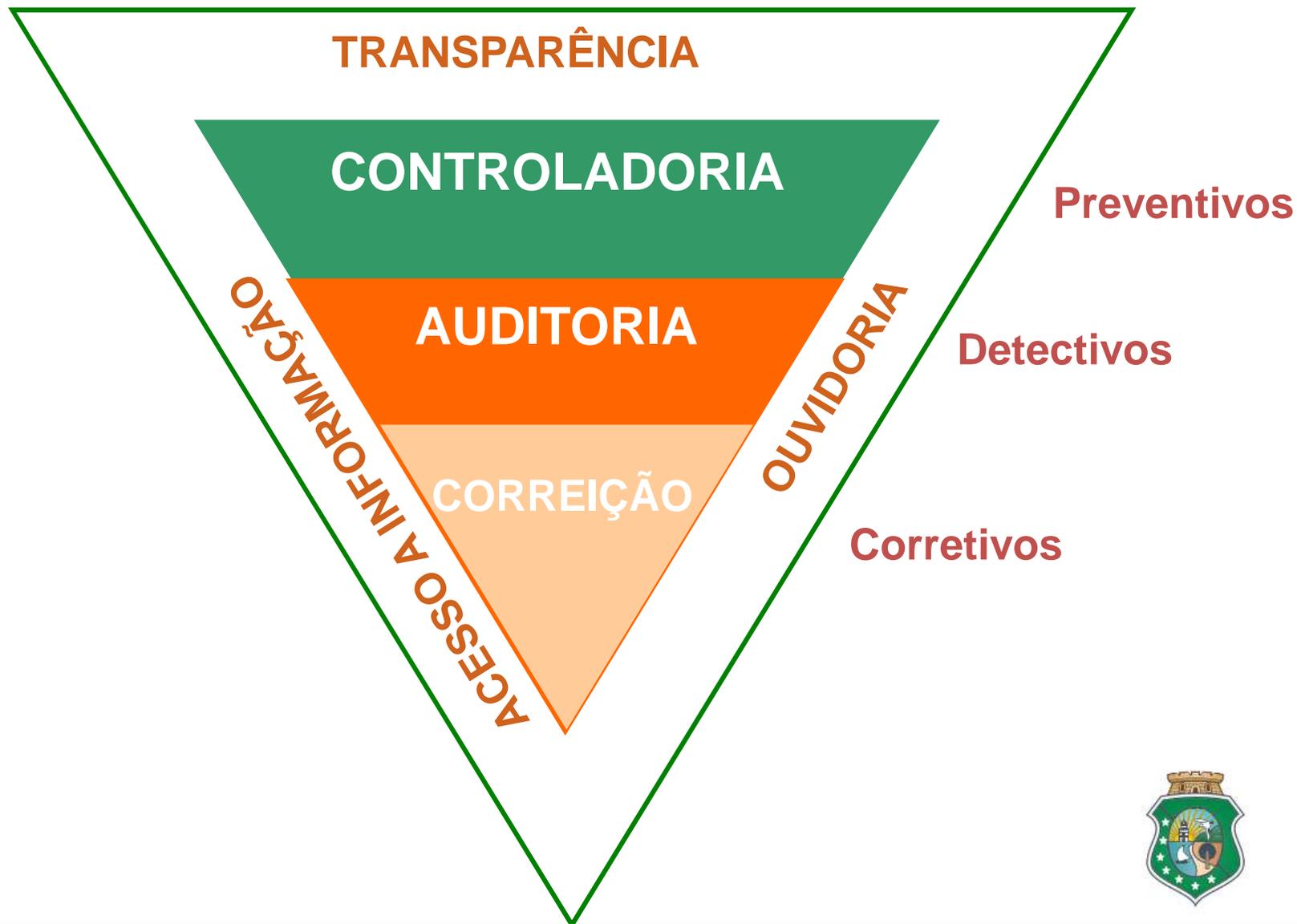
....

II - exercer a coordenação geral do Sistema de Controle Interno, compreendendo as atividades de Controladoria, Auditoria Governamental, Ouvidoria, Transparência, Ética e Acesso à Informação e Correição

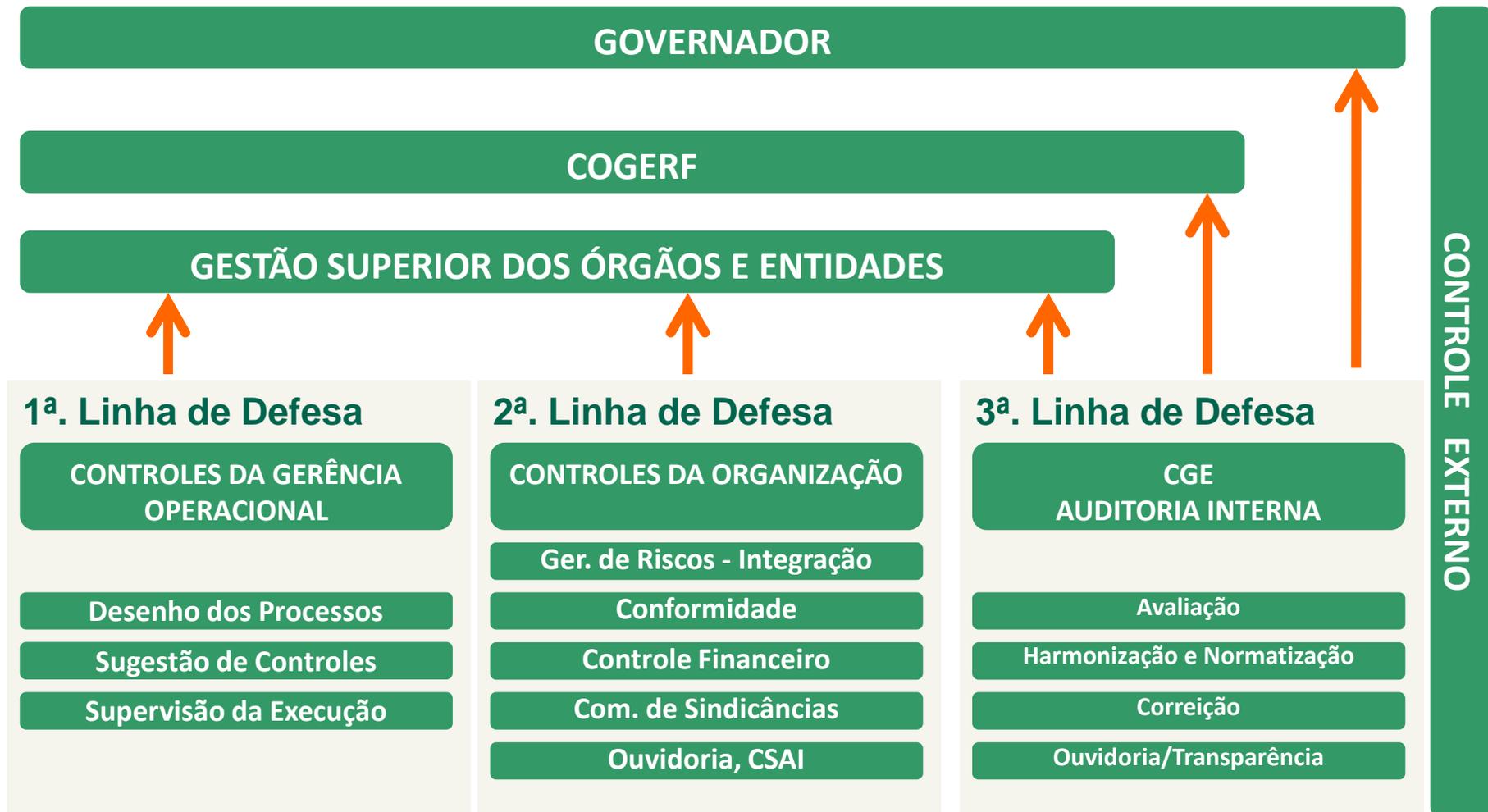
DECRETO Nº33.276, de 23 de setembro de 2019

Art.2º A CGE tem por missão assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade, competindo-lhe:

# Estratégia Atuação - Sistema de Controle Interno



# SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES DO PORDER EXECUTIVO



( Inspirado no modelo elaborado pelo *The Institute of Internal Auditors* )

# ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE

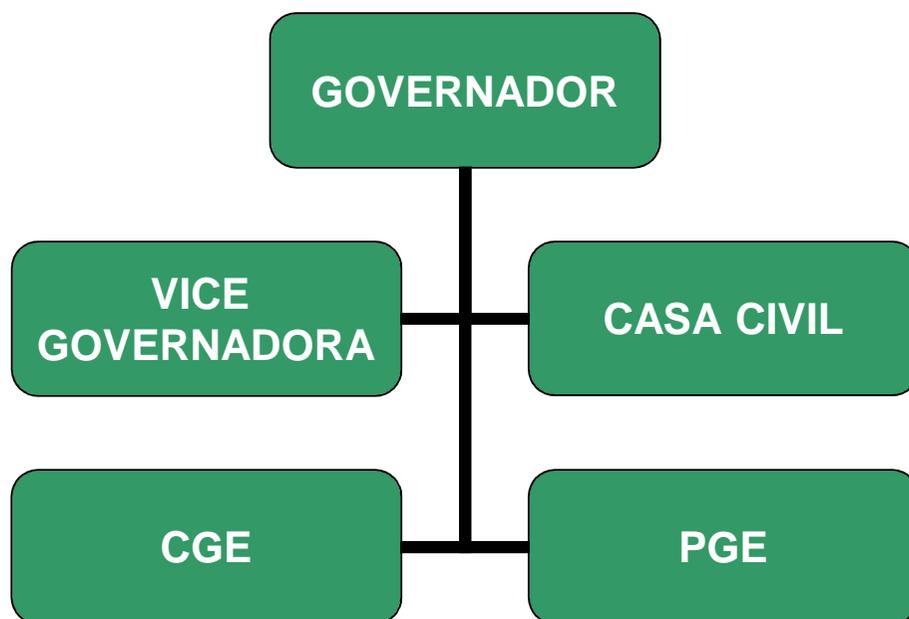


# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

## Posicionamento da CGE/CE no Organograma

- A CGE/CE faz parte da Governadoria e compõe o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF) do Poder Executivo

### GOVERNADORIA

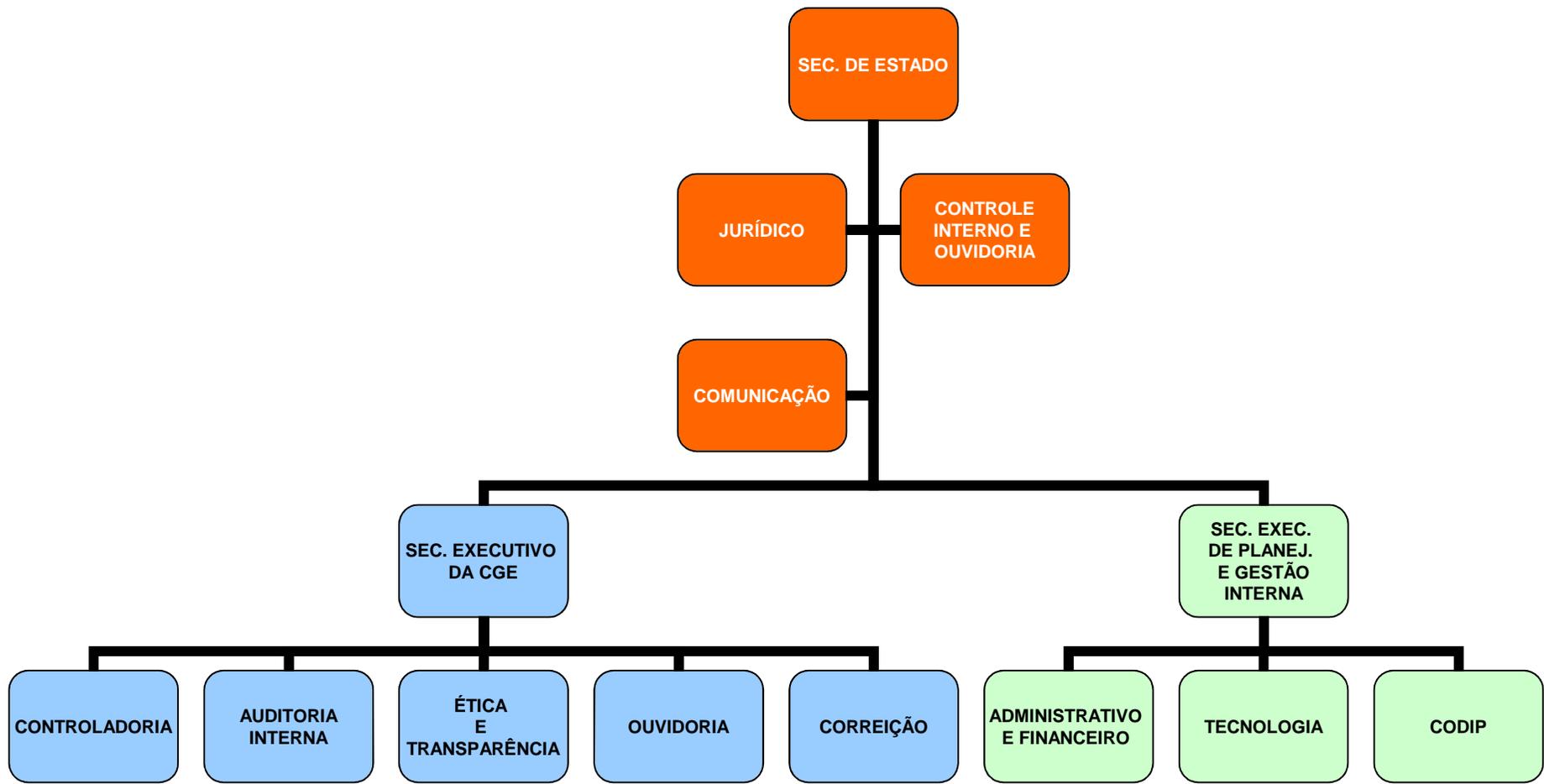


### COGERF

- CASA CIVIL
- PGE
- CGE
- SEFAZ
- SEPLAG



# Estrutura CGE 2019





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Estado*



**“Não basta fazer coisas boas - é preciso fazê-las bem.”**

[Santo Agostinho](#)

**Antônio Marconi Lemos da Silva**

Secretário Executivo da CGE

Auditor de Controle Interno

Presidente da Comissão Setorial de Ética Pública da CGE

Presidente do Conselho Fiscal da Etice

Certified ISO 31000 Risk Management Professional

[marconi.lemos@cge.ce.gov.br](mailto:marconi.lemos@cge.ce.gov.br)